

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX (0XX44) 665-1211

LEI N.º 076/2005

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,, APROVOU, e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$- 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

03 00.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.00	GABINETE DO DIRETOR	
04.122.0007.2.093	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA CIRETRAN	
1.713	FONTE - PROGRAMA CIRETRAN	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 2.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo art. 1º, o Poder Executivo municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação provocado pela fonte de recursos nº 1713, oriunda do Programa Ciretran.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Icaraíma, Estado do
Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2005.


ISADEL DE FÁTIMA PREZZI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

